



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=006=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 02^a (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo primeiro secretário Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **ATA DA 01^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 22/02/2023, às 19h30min, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 63/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projetos de Lei n.º 09/2023; Lido o **PROJETO DE LEI n.º 09/2023** que “Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais, empregados públicos municipais, servidores efetivos e comissionados, conselheiros tutelares e agentes honoríficos à título de revisão geral anual, na forma que especifica e dá outras providências.”; Lido o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 01/2023**, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos servidores municipais do PODER LEGISLATIVO, na forma que especifica e dá outras providências.”; Lido o **REQUERIMENTO** de autoria da Mesa Diretora que solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei do Legislativo n.º 01/2003. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 09/2023** que “Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais, empregados públicos municipais, servidores efetivos e comissionados, conselheiros tutelares e agentes honoríficos à título de revisão geral anual, na forma que especifica e dá outras providências.”, sendo esta aprovada por unanimidade de votos; a seguir foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 01/2023**, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos servidores municipais do PODER LEGISLATIVO, na forma que especifica e dá outras providências.”, sendo por unanimidade de votos. O presidente suspendeu a sessão para as comissões permanentes apresentares seus pareceres, com a volta dos trabalhos e após as leituras dos pareceres passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 09/2023**, a vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse que na data de 08 de fevereiro de 2023, às 15:14 h, registrado sob o n. 237, protocolizei um pedido de indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando a referida revisão geral anual, pois que prevista no artigo 37 X da Constituição Federal. É um direito subjetivo previsto na Constituição Federal aos Servidores Públicos, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, relativas ao período de um ano. Portanto, não se trata de aumento real, mas apenas nominal. E também uma forma de valorização dos Servidores Públicos e Conselheiros Tutelares, pelos relevantes serviços prestados ao Município. O mesmo digo com relação aos Servidores da Câmara Municipal, que tão bem e com excelência exercem os seus respectivos trabalhos. Por isso, importante reconhecer essa valorização através da revisão geral anual. Logo após, colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos, passou-se então à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01/2023**, que foi aprovado por

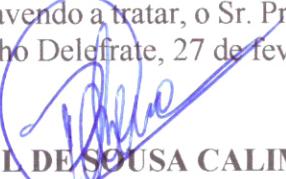


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 27 de fevereiro de 2023.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º Secretário